



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0283

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 35.449,09 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzados novos e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0101.01010011.001 - Reequipamento da Câmara Municipal	
001/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	550,09
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
008/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
010/3.2.5.1.00 - Inativos.....	2.399,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0604 - <u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.034 - Serviços de Aquisição de Material	
201/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.03093232.043 - Manutenção da Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras	
263/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.066 - Manutenção do Gabinete do Secretário	

446/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	500,00
0903 - <u>DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO</u>	
0903.13754282.068 - Manutenção da Divisão de Atendimento Médico	
467/3.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abastecimento	
760/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	13.000,00
T O T A L	35.449,09

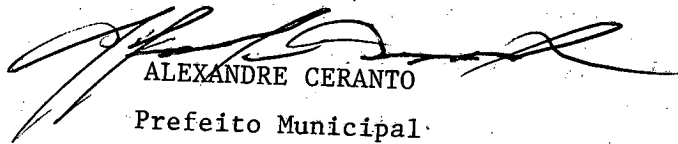
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
006/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	5.520,00
009/3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.399,00
012/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	30,09
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03070212.046 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
293/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	13.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
470/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abastecimento	
757/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.000,00
T O T A L	35.449,09

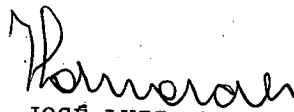
[Handwritten signatures and initials]

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

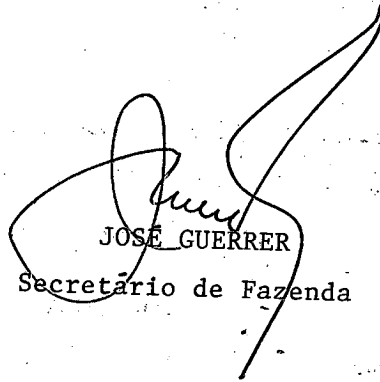
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



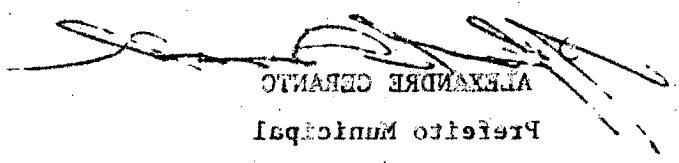
JOSÉ GUERRER
Secretário de Fazenda


JPL/jas.

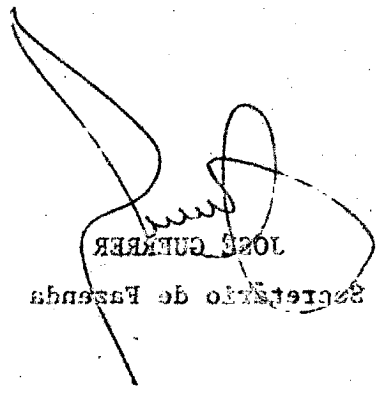
RECEBIDO NO JORNAL
 Nº. 11110-1/89
 28/08/89

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


PACO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 1989.


ALEXANDRE GERANIO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSE GUERBER
Secretário de Fazenda

1989/08/28

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.498 de 01/11/89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS